



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sandra Delvoss a fim de garantir a igualdade a todos os interessados; torna público a retificação do Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018**, com alteração do item “**6.4 Documentos do Profissional que Executará os Serviços**” PARA QUE PASSE A CONSTAR:

6.4 Documentos do Profissional que Executará os Serviços [...]

LOTE 1 – ANÁLISES CLINICAS

[...]

Diploma/Certificado e grade curricular¹ de Biólogo reconhecido pelo MEC (formação acadêmica no curso de graduação em História Natural, Ciências Biológicas, com habilitação em Biologia e/ou pós-graduação).

União da Vitória, 18 de abril 2018

Sandra Delvoss

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações

¹ Observando o que dispõe a **RESOLUÇÃO CFBio Nº 12, DE 19 DE JULHO DE 1993**, será exigido do **profissional inscrito no CRBio**:

Art. 1º - Observado o currículo efetivamente realizado, o Biólogo legalmente habilitado, poderá solicitar aos Conselhos Regionais de Biologia, o Termo de Responsabilidade Técnica em Análises Clínicas, em laboratórios de Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, desde que constem em seu Histórico Escolar do Curso de Graduação em História Natural, Ciências Biológicas, com habilitação em Biologia e/ou pós-graduação, analisados os conteúdos programáticos, as seguintes matérias:

I - ANATOMIA HUMANA

II - BIOFÍSICA

III - BIOQUÍMICA

IV - CITOLOGIA

V - FISILOGIA HUMANA

VI - HISTOLOGIA

VII - IMUNOLOGIA

VIII - MICROBIOLOGIA

IX - PARASITOLOGIA

Art. 2º - Será exigido, como experiência Profissional, estágio supervisionado em laboratório de Análises Clínicas, com duração mínima de 06 (seis) meses e/ou 360 horas.

Parágrafo único - Poderá ser considerada como experiência profissional, o exercício efetivo, em Análises Clínicas, por um prazo não inferior a 02 (dois) anos.